



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 45/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018,

Art. 1º Criar e nomear os integrantes da Comissão Organizadora da “I Feira do Meio Ambiente do IF Baiano campus Itaberaba: Construindo Práticas Ecos sustentáveis” conforme abaixo:

Nome	Função
Joice Rodrigues Reis	Docente Coordenadora
Fábio Gonçalves da Silva	Docente Colaborador
Wanderson Gomes	Docente Colaborador
Daniel de Sento Sé	Docente Colaborador
Ana Caroline Santos Bittencourt	Docente Colaboradora
Quercia Oliveira	TAE Colaboradora
Thayse Macedo	TAE Colaboradora
Ana Carolina Oliveira	Docente Colaboradora
Ubiratan Souza	Docente Colaboradora
Elielma Santana Fernandes	Docente Colaboradora
Adriana de Oliveira	Aluna Colaboradora
Loreanne Castelhana	Aluna Colaboradora
Nevolanda Paixão	Aluna Colaboradora
Patricia Santos	Aluna Colaboradora
Mônica Simas	Aluna Colaboradora
Elisângela Souza	Aluna Colaboradora
Jersica Moreira	Aluna Colaboradora
Rosângela Oliveira	Aluna Colaboradora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 46/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar parcialmente a portaria 44/2018 alterando o fiscal substituto do contrato nº 06/2018 celebrado com a empresa Screen Saver Informática LTDA – EPP, CNPJ nº 01.800.080/00001-22, que tem por objeto a Contratação de Link de Internet para o IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar o servidor Nadilson Oliveira da Silva, Técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3012874, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta